



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	15
Visto:	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 31/2006

MENSAGEM Nº 28/2006

RECEBIDA EM: 30 de março de 2006.

Nº DO PROJETO: 31/2006

SÚMULA: Altera o Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº 2566/2005.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 30 de março de 2006.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Aldir Vendruscolo – PFL.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de abril de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 de abril de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 12 de abril de 2006.

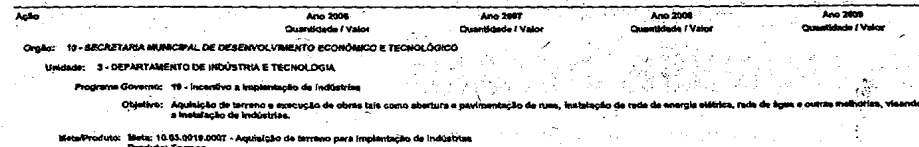
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 156/2006.

Lei nº 2.609, de 17 de abril de 2006.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3762, do dia 18 de abril de 2006.

REPUBLICADA com os anexos: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3764, do dia 20 de abril de 2006.

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2006



3 inserção de anexos.

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0007 - Aquisição de terreno para implantação de indústrias
Produto: Terreno

Unidade de Medida: Mm2 Total Meta: 30.000 500.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0008 - Construir barracões para condomínios industriais
Produto: Barracões

Unidade de Medida: Mm2 Total Meta: 15.000 800.000,00 3.000 210.000,00 3.000 228.448,00 3.000 261.471,72

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0009 - Apoiar e desenvolver programas no setor M&B
Produto: Programa

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 80.000,00 1 101.040,00 1 110.132,80 1 120.796,43

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0011 - Manter e aprimorar Programas de Auto Emprego - PAE
Produto: Programa

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 170.000,00 1 214.710,00 1 234.032,80 1 254.501,10

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0012 - Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia
Produto: Manutenção

Ação Ano 2006 Ano 2007 Ano 2008 Ano 2009
Quantidade / Valor Quantidade / Valor Quantidade / Valor Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global Total Meta: 1 170.000,00 1 214.710,00 1 234.032,80 1 254.501,10

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0013 - Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares
Produto: Softwares

Unidade de Medida: Und Total Meta: 2 60.000,00 2 76.780,00 2 82.808,20 2 90.529,83

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0014 - Apoiar e estruturar a criação de cooperativas
Produto: Cooperativas

Unidade de Medida: Und Total Meta: 3 20.000,00 1 8.420,00 1 8.177,80 1 10.688,87

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0015 - Implantar e manter pólos de tecnologia
Produto: Pólos de Tecnologia

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 90.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0016 - Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento
Produto: FMD

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 140.000,00 1 178.820,00 1 192.733,80 1 211.236,24

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0017 - Implantar Unidade Agroindustrial
Produto: Unidade Agroindustrial

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 100.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0018 - Aquisição de veículos
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 38.000,00 0,00 0,00 0,00

Total Programa Governo: 45.912 1.688.000,00 5.007 1.801.380,00 5.008 1.992.188,20 5.007 1.187.066,36

Total Unidade: 45.912 1.688.000,00 5.007 1.801.380,00 5.008 1.992.188,20 5.007 1.187.066,36

Total Orgão: 45.912 1.688.000,00 5.007 1.801.380,00 5.008 1.992.188,20 5.007 1.187.066,36

Total Geral: 45.912 1.688.000,00 5.007 1.801.380,00 5.008 1.992.188,20 5.007 1.187.066,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Rua Caravans 271 - 85501-000

Pato Branco - PR

(41)3220-1544 - (41)3220-1544 - planejamento@pato Branco.pr.gov.br

78.995.443/0001-54

Anexo-I

Ano base: 2006

Ação Ano 2006 Ano 2007 Ano 2008 Ano 2009
Quantidade / Valor Quantidade / Valor Quantidade / Valor Quantidade / Valor

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa Governo: 43 - Programação e Execução de Projetos Rodoviários

Objetivo: Reequipar o parque de máquinas, com o objetivo de diminuir custos com a reposição de peças para a manutenção, proporcionando melhor rendimento.

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0001 - Adquirir máquinas rodoviárias
Produto: Máquinas

Unidade de Medida: Und Total Meta: 4 1.047.000,00 1 806.924,20 1 680.457,43 1 723.881,36

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0002 - Pavimentação, cascalhamento e adequação de estradas vicinais
Produto: Estradas

Unidade de Medida: Km Total Meta: 50 600.000,00 50 1.010.400,00 50 1.101.338,00 50 1.207.064,28

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0003 - Aquisição de veículos
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und Total Meta: 5 450.000,00 0,00 0,00 0,00

Total Programa Governo: 59 2.897.000,00 51 1.818.334,20 51 1.781.795,43 51 1.930.928,40

Total Unidade: 59 2.897.000,00 51 1.818.334,20 51 1.781.795,43 51 1.930.928,40

Total Orgão: 59 2.897.000,00 51 1.818.334,20 51 1.781.795,43 51 1.930.928,40

Total Geral: 59 2.897.000,00 51 1.818.334,20 51 1.781.795,43 51 1.930.928,40

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3762

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 2.609, DE 17 DE ABRIL DE 2006

Altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas Para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Planc Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº 2.566/2005.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, nas Metas 06.04.0043.0001, 06.04.0043.0003, bem como na meta 10.03.0019.0018, passando a vigorar com as alterações e inclusões conforme anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de abril de 2006.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	12
Visto:	

PROJETO DE LEI Nº 31/2006

Súmula: Altera o Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº 2.566/2005.

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal – da Lei Municipal nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2005, na meta 06.04.0043.0001, 06.04.0043.0003, bem como na meta 10.03.0019.0018, passando a vigorar com as alterações e inclusões conforme anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo-I

Ano base: 2006

Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Programa Governo: 43 - Programação e Execução de Projetos Rodoviários

Objetivo: Reequipar o parque de máquinas, com o objetivo de diminuir custos com a reposição de peças para a manutenção, proporcionando melhor rendimento.

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0001 - Adquirir máquinas rodoviárias

Produto: Máquinas

Unidade de Medida: Und

Total Meta:

4

1.647.000,00

1

605.924,25

1

660.457,43

1

723.861,35

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0002 - Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais

Produto: Estradas

Unidade de Medida: Km

Total Meta:

50

800.000,00

50

1.010.400,00

50

1.101.336,00

50

1.207.064,26

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0003 - Aquisição de veículos

Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und

Total Meta:

5

450.000,00

0,00

0,00

0,00

Total Programa Governo:

59

2.897.000,00

51

1.616.324,25

51

1.761.793,43

51

1.930.925,60

Total Unidade:

59

2.897.000,00

51

1.616.324,25

51

1.761.793,43

51

1.930.925,60

Total Órgão:

59

2.897.000,00

51

1.616.324,25

51

1.761.793,43

51

1.930.925,60

Total Geral:

59

2.897.000,00

51

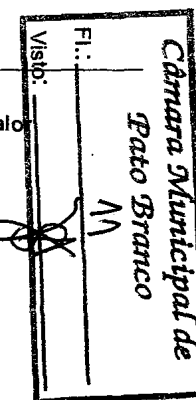
1.616.324,25

51

1.761.793,43

51

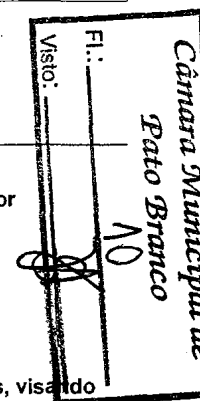
1.930.925,60



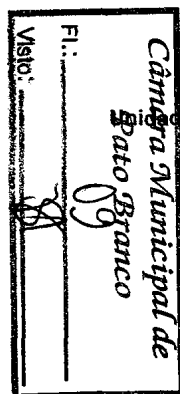
Anexo-I

Ano base: 2006

Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009		
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO									
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA									
Programa Governo: 19 - Incentivo a Implantação de Indústrias									
Objetivo: Aquisição de terreno e execução de obras tais como abertura e pavimentação de ruas, instalação de rede de energia elétrica, rede de água e outras melhorias, visando a instalação de indústrias.									
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0007 - Aquisição de terreno para implantação de indústrias									
Produto: Terreno									
Unidade de Medida: Mts2	Total Meta:	30.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0008 - Construir barracões para condomínios industriais									
Produto: Barracões									
Unidade de Medida: Mts2	Total Meta:	15.000	500.000,00	5.000	210.500,00	5.000	229.445,00	5.000	251.471,72
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0009 - Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil									
Produto: Programa									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	80.000,00	1	101.040,00	1	110.133,60	1	120.706,43
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0011 - Manter e apromorar Programa de Auto Emprego - PAE									
Produto: Programa									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	170.000,00	1	214.710,00	1	234.033,90	1	256.601,15
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0012 - Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia									
Produto: Manutenção									



Ação		Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	170.000,00	1	214.710,00	1	234.033,90	1	256.501,15
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0013 - Apoiar projetos de desenvolvimento sw softwares									
Produto: Softwares									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	60.000,00	2	75.780,00	2	82.600,20	2	90.529,82
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0014 - Apoiar e estimular a criação de cooperativas									
Produto: Cooperativas									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3	20.000,00	1	8.420,00	1	9.177,80	1	10.058,87
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0015 - Implantar e manter pólos de tecnologia									
Produto: Pólos de Tecnologia									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	90.000,00		0,00	1	0,00		0,00
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0016 - Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento									
Produto: FMD									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	140.000,00	1	176.820,00	1	192.733,80	1	211.236,24
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0017 - Implantar Unidade Agroindustrial									
Produto: Unidade Agroindustrial									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	100.000,00		0,00		0,00		0,00
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0018 - Aquisição de veículo									
Produto: Veículo									



Pato Branco

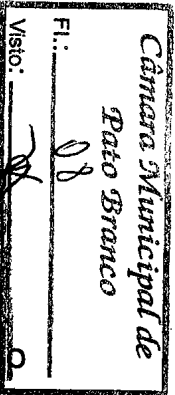
Unidade de Medida: Und

Total Meta:	1	28.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa Governo:	45.012	1.658.000,00	5.007	1.001.980,00	1.197.005,39
Total Unidade:	45.012	1.658.000,00	5.007	1.001.980,00	1.197.005,39
Total Órgão:	45.012	1.658.000,00	5.007	1.001.980,00	1.197.005,39
Total Geral:	45.012	1.658.000,00	5.007	1.001.980,00	1.197.005,39



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 31/2006



Reunida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Projeto de Lei nº. 31/2006**, o qual busca autorização legislativa para alterar o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 - **Plano Plurianual – PPA**, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

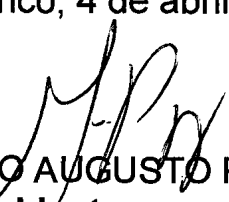
Deseja o Executivo modificar item para aquisição de máquinas rodoviárias, modificando de 2 unidades para 4 unidades no ano de 2006, bem como acrescentar itens para aquisição de 4 veículos para o ano de 2006, tais modificações se fazem necessárias para adequação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento para o exercício em curso, para então ser possível a execução de tais despesas.

Encontra-se a matéria legalmente amparada pela Lei Federal nº. 4.320/64 e pela Constituição Federal e dentro do que disciplina a lei e as normas que regem as alterações orçamentárias.

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação normal da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 4 de abril de 2006.


MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA
Presidente


ALDIR VENDRUSCOLO
Relator


MÁRCIA FERNANDES DE C. KOZELINSKI
Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	07
Visto:	

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 31/2006

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 31/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

Deseja o executivo através do projeto em apreço, alterar e acrescer na programação para o exercício de 2006 aquisições de novos equipamentos rodoviários, bem como aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e para a de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

A meta a ser alterada é do órgão: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, na unidade 4 – Departamento de Serviços Rodoviários – Programa de Governo 43 – Programa e Execução de Projetos Rodoviários – Meta - **06.04.0043.0001 – Aquisição de máquinas rodoviárias**, que esta sendo alterada de 2 unidades para 4 unidades, apenas no ano de 2006, permanecendo inalterado os demais anos, conforme pode ser observado na cópia anexa.

As metas a serem incluídas são:

- No Órgão 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, na unidade 4 – Departamento de Serviços Rodoviários – Programa de Governo 43 – Programa e Execução de Projetos Rodoviários – Meta - **06.04.0043.0003 – Aquisição de veículos**, onde foi incluso a aquisição de 5 veículos para 2006 e nos anos seguintes nenhum,
- No Órgão 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, Unidade 3 – Departamento de Indústria e Tecnologia – Programa de Governo 19 – Incentivo a Implantação de Indústrias – Meta - **10.03.0019.0018 – Aquisição de veículo**, onde foi incluso a aquisição de 1 veículo para o ano de 2006 e nos anos seguintes nenhum.

Neste sentido também, se encontra em tramite o Projeto nº. 32/2006 que altera o anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006.

A matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64 e Art. 165 da Constituição Federal, estado apta a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 31 de março de 2006.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Ação

Ano 2006
Quantidade ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / ValorMeta/Produto: Meta: 06.04.0017.0005 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	1.593.770,00	1	2.012.931,51	1	2.194.095,35	1	2.404.728,50
	Total Programa Governo:	17	2.393.770,00	12	2.812.831,51	12	3.065.986,35	12	3.360.321,04

Programa Governo: 43 - Programação e Execução de Projetos Rodoviários

Objetivo: Reequipar o parque de máquinas, com o objetivo de diminuir custos com a reposição de peças para a manutenção, proporcionando melhor rendimento.

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0001 - Adquirir máquinas rodoviárias
Produto: Máquinas

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	500.000,00	1	315.750,00	1	344.167,50	1	377.207,58
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0002 - Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais
Produto: Estradas

Unidade de Medida: Km	Total Meta:	50	800.000,00	50	1.010.400,00	50	1.101.336,00	50	1.207.064,26
	Total Programa Governo:	52	1.300.000,00	51	1.326.150,00	51	1.445.503,50	51	1.584.271,84
	Total Unidade:	69	3.693.770,00	63	4.138.981,51	63	4.511.489,85	63	4.944.592,87
	Total Órgão:	283.230	11.207.200,00	295.119	12.852.961,11	307.119	14.231.670,21	319.619	15.846.817,76

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 07.01.0007.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	97.200,00	1	122.763,60	1	133.812,32	1	146.658,31
	Total Programa Governo:	1	97.200,00	1	122.763,60	1	133.812,32	1	146.658,31
	Total Unidade:	1	97.200,00	1	122.763,60	1	133.812,32	1	146.658,31

Impresso em: 8/12/2005 08:55:37

16

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 06
Visto:

WSGestão



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

*Câmara Municipal de
Pato Branco*

Fl.: 05

Visto: [assinatura]

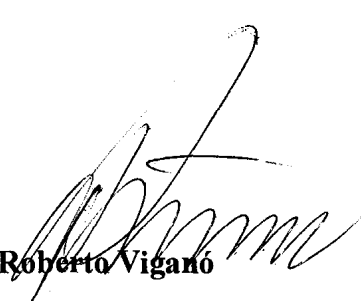
MENSAGEM Nº 028/2006

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

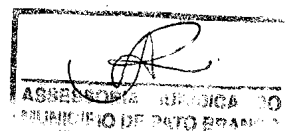
Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe seja alterado o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009 da Lei do Plano Plurianual – PPA para o período de 2006 a 2009, Lei nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, tendo em vista a necessidade de aquisição de novos equipamentos para a Municipalidade.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná
em, 30 de março de 2006.


Roberto Viganó

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	04
Visto:	

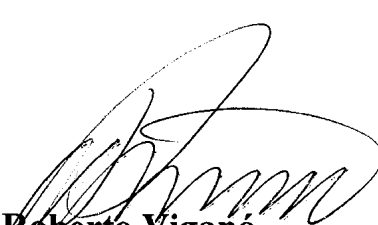
PROJETO DE LEI Nº 31/2006

Altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas Para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº 2.566/2005.

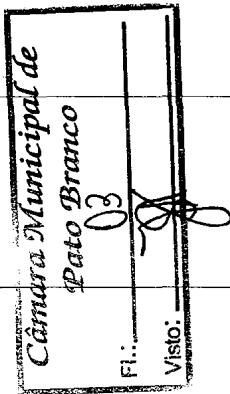
Art 1º - O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, nas Metas 06.04.0043.0001, 06.04.0043.0003, bem como na meta 10.03.0019.0018, passando a vigorar com as alterações e inclusões conforme anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná,
em 30 de março de 2006.


Roberto Viganó
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Rua Caramuru, 271 - 85501-060

Pato Branco - PR

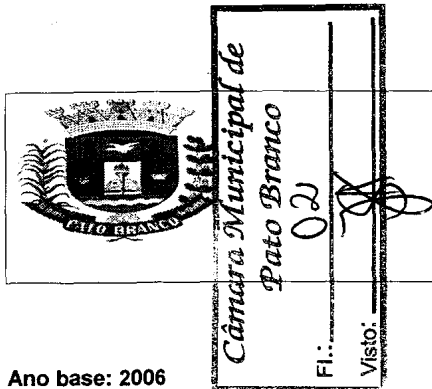
(46)3220-1544 - (46)3220-1544 - planejamento@patobranco.pr.gov.br

76.995.448/0001-54

Anexo-I

Ano base: 2006

Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS								
Programa Governo: 43 - Programação e Execução de Projetos Rodoviários								
Objetivo: Reequipar o parque de máquinas, com o objetivo de diminuir custos com a reposição de peças para a manutenção, proporcionando melhor rendimento.								
Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0001 - Adquirir máquinas rodoviárias								
Produto: Máquinas								
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	41.647.000,00	1605.924,25	1660.457,43	1723.861,35			
Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0002 - Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais								
Produto: Estradas								
Unidade de Medida: Km	Total Meta:	50800.000,00	501.010.400,00	501.101.336,00	501.207.064,26			
Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0003 - Aquisição de veículos								
Produto: Veículo								
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	5450.000,00	0,00	0,00	0,00			
Total Programa Governo:		592.897.000,00	511.616.324,25	511.761.793,43	511.930.925,60			
Total Unidade:		592.897.000,00	511.616.324,25	511.761.793,43	511.930.925,60			
Total Orgão:		592.897.000,00	511.616.324,25	511.761.793,43	511.930.925,60			
Total Geral:		592.897.000,00	511.616.324,25	511.761.793,43	511.930.925,60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Rua Caramuru, 271 - 85501-060

Pato Branco - PR

(46)3220-1544 - (46)3220-1544 - planejamento@patobranco.pr.gov.br

76.995.448/0001-54

Anexo-I

Ano base: 2006

Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009		
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO									
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA									
Programa Governo: 19 - Incentivo a Implantação de Indústrias									
Objetivo: Aquisição de terreno e execução de obras tais como abertura e pavimentação de ruas, instalação de rede de energia elétrica, rede de água e outras melhorias, visando a instalação de indústrias.									
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0007 - Aquisição de terreno para implantação de indústrias									
Produto: Terreno									
Unidade de Medida: Mts2	Total Meta:	30.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0008 - Construir barracões para condomínios industriais									
Produto: Barracões									
Unidade de Medida: Mts2	Total Meta:	15.000	500.000,00	5.000	210.500,00	5.000	229.445,00	5.000	251.471,72
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0009 - Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil									
Produto: Programa									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	80.000,00	1	101.040,00	1	110.133,60	1	120.706,43
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0011 - Manter e apromorar Programa de Auto Emprego - PAE									
Produto: Programa									
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	170.000,00	1	214.710,00	1	234.033,90	1	256.501,15
Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0012 - Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia									
Produto: Manutenção									

Ação

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.: 01	
Visto:	

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
			Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
			1	170.000,00	1	214.710,00	1	234.033,90	1	256.501,15

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0013 - Apoiar projetos de desenvolvimento sw softwares
Produto: Softwares

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	2	60.000,00	2	75.780,00	2	82.600,20	2	90.529,82
--------------------	-----	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0014 - Apoiar e estimular a criação de cooperativas
Produto: Cooperativas

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	3	20.000,00	1	8.420,00	1	9.177,80	1	10.058,87
--------------------	-----	-------------	---	-----------	---	----------	---	----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0015 - Implantar e manter pólos de tecnologia
Produto: Pólos de Tecnologia

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	90.000,00		0,00	1	0,00		0,00
--------------------	-----	-------------	---	-----------	--	------	---	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0016 - Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento
Produto: FMD

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	140.000,00	1	176.820,00	1	192.733,80	1	211.236,24
--------------------	-----	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0017 - Implantar Unidade Agroindustrial
Produto: Unidade Agroindustrial

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	100.000,00		0,00		0,00		0,00
--------------------	-----	-------------	---	------------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0018 - Aquisição de veículo
Produto: Veículo

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	28.000,00		0,00		0,00		0,00
Total Programa Governo:			45.012	1.658.000,00	5.007	1.001.980,00	5.008	1.092.158,20	5.007	1.197.005,39
Total Unidade:			45.012	1.658.000,00	5.007	1.001.980,00	5.008	1.092.158,20	5.007	1.197.005,39
Total Orgão:			45.012	1.658.000,00	5.007	1.001.980,00	5.008	1.092.158,20	5.007	1.197.005,39
Total Geral:			45.012	1.658.000,00	5.007	1.001.980,00	5.008	1.092.158,20	5.007	1.197.005,39